



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º 26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

PORTARIA Nº 7030, DE 17/09/2026.

Designa servidor público municipal para exercer a função de responsável pela fiscalização de obra pública e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palma/ MG, no uso de suas atribuições constitucionais e com fulcro na legislação pessoal em vigor no Município,

CONSIDERANDO a celebração, pelo Município de Palma, em 06 de fevereiro de 2026, do Contrato Administrativo nº 25/2026, firmado com a empresa CONSERVASOLO ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA;

CONSIDERANDO que o referido contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução das obras de construção do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Palma/MG, no âmbito do Contrato de Transferência nº 005/2022/AGEVAP, vinculado ao Programa PROTRATAR CEIVAP V;

RESOLVE:

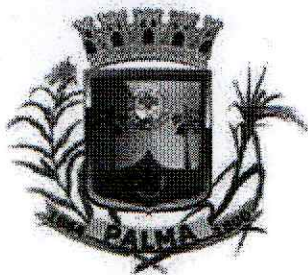
Art. 1º - Designar o servidor **Pablo José Lima da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Civil, matrícula nº 2196, inscrito no CREA sob nº 338.191/D, para exercer a função de engenheiro responsável pela fiscalização da execução da obra de construção do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Palma/MG, objeto do Contrato Administrativo nº 25/2026.

Art. 2º - O servidor designado deverá exercer suas atribuições de fiscalização em estrita observância à legislação aplicável, aos termos do contrato, aos projetos e às especificações técnicas que integram a contratação, sem prejuízo das atribuições inerentes ao seu cargo efetivo.

Art. 3º - A presente designação não implica alteração do cargo efetivo, da remuneração ou do regime jurídico do servidor, permanecendo este sujeito às atribuições e responsabilidades previstas na legislação municipal.

Art. 4º - Autorizar à Divisão de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, à adoção de providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Declarar revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º 26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

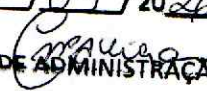
Art. 4º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palma/MG, 17 de setembro de 2026


Josimar da Silva Rodrigues
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
EM 17/09/2026


SEC. M. DE ADMINISTRAÇÃO